



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 773/2024
De 02.12.2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO DE CESARINA DE CAMARGO LIBÂNEO”**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Rua Cesarina de Camargo Libâneo**, o logradouro público sem denominação, que se inicia do prolongamento da Rua Aníbal Pinto de Oliveira, em cruzamento com a Rua Luiz Martins de Oliveira (763299,48 mE/7399771,34mS), no Bairro Nhô Ribeiro, Angatuba-SP, latitude -23.490945330536228 e longitude -48.42195470182484, finalizando na latitude -23.492644277354504 e longitude -48.425942692840906, totalizando 500 metros de extensão.

Art.2º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de dezembro de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal